

PROPOSTA N.º 112/2025

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Assim, a Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA), surgiu como uma resposta cultural e socioeducativa que visa promover estratégias adequadas a garantir um envelhecimento dinâmico e ativo, mediante a realização de atividades culturais, sociais, educativas e de convívio, preferencialmente, para e pelos maiores de 55 anos, respeitando a sua autonomia e liberdade individual;
- III. Neste contexto, a senhora Cristina Vilhena Ferreira de Carvalho, NIF 109557859, residente no Largo Fernandes Costa, nº2 – C/V Frente em Lisboa, endereçou à JFA uma proposta para doar à Junta de Freguesia de Alvalade, a título gratuito e definitivo, uma máquina de costura para o polo 2 da Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA);
- IV. O bem, objeto de doação, é uma Máquina de Costura (marca Singer e número de série F400981) encontrando-se em bom estado de funcionamento e cujo valor aproximado se cifra em 100,00 € (cem euros);
- V. A doação visa:

- a) O enriquecimento pedagógico: A máquina de costura será utilizada nas atividades de ensino de costura e trabalhos manuais, proporcionando aos alunos da UBA uma nova oportunidade de aprendizagem prática;
 - b) A Promoção de habilidades sociais e artísticas: A introdução de novas competências em áreas como a costura permitirá aos estudantes não só desenvolverem habilidades técnicas, mas também fomentará a interação social, a criatividade e a expressão artística;
 - c) Melhoria das condições formativas: Com esta doação, a Universidade Sénior reforça a sua oferta educativa e proporciona um ambiente mais enriquecedor para os seus alunos;
- VI. Esta máquina de costura, destinada a ser utilizada pelas nossas alunas e alunos no âmbito dos projetos e atividades formativas da Universidade Sénior, será uma mais-valia para o desenvolvimento de novas competências e práticas artesanais, contribuindo para a valorização da aprendizagem e da inclusão social;
- VII. A doação será concretizada durante a primeira quinzena de maio, do corrente ano, acompanhada da tradição da coisa (máquina de costura).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a submissão, para efeitos de aceitação, da doação de uma máquina de costura para o polo 2 da Universidade Sénior Briosos de Alvalade, à Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 8 de abril de 2025

A Vogal

Paula Carvalho